



Diário Oficial do Município de **CARAPEBUS**

Expediente

Diário Oficial de Carapebus
Prefeitura Municipal de Carapebus
Secretaria de Comunicação Social

Rua Nicolau Zulo, 167

www.carapebus.rj.gov.br

Carapebus, 14 de setembro de 2022 - Edição 56 - ANO 1



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAPEBUS
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 36/2022

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO do Município de Carapebus, no uso de suas atribuições legais vem divulgar a ATA DE REGISTRO DE PREÇO nº 36/2022, cujo objeto é Registro de Preço para aquisição de bebedouros de coluna, freezers, geladeiras e máquinas de lavar roupas para suprir as demandas das escolas da rede municipal de ensino, entre as partes: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e a empresa CADU COMERCIAL LTDA EPP. PRAZO: 12 (doze) meses contados a partir de 13/09/2022. DATA DE ASSINATURA: 13/09/2022; FUNDAMENTO: Pregão Presencial nº 057/2022 – CDL 094/2022. ITENS: 001, 002 E 003. VALOR: R\$106.060,00. GERENCIADOR DA ATA: IVANETE FERNANDES DA HORA SANTOS, e-mail: semed@carapebus.rj.gov.br. Informações detalhadas estão disponíveis para consulta e download de documentos no Portal da transparência (www.carapebus.rj.gov.br).

IVANETE FERNANDES DA HORA SANTOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAPEBUS
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 37/2022

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO do Município de Carapebus, no uso de suas atribuições legais vem divulgar a ATA DE REGISTRO DE PREÇO nº 37/2022, cujo objeto é Registro de Preço para aquisição de bebedouros de coluna, freezers, geladeiras e máquinas de lavar roupas para suprir as demandas das escolas da rede municipal de ensino, entre as partes: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e a empresa ALTERNATIVA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME. PRAZO: 12 (doze) meses contados a partir de 13/09/2022. DATA DE ASSINATURA: 13/09/2022; FUNDAMENTO: Pregão Presencial nº 057/2022 – CDL 094/2022. ITENS: 004 e 005. VALOR: R\$115.500,00. GERENCIADOR DA ATA: IVANETE FERNANDES DA HORA SANTOS, e-mail: semed@carapebus.rj.gov.br. Informações detalhadas estão disponíveis para consulta e download de documentos no Portal da transparência (www.carapebus.rj.gov.br).

IVANETE FERNANDES DA HORA SANTOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAPEBUS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 26/2022

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE do Município de Carapebus, no uso de suas atribuições legais vem divulgar a ATA DE REGISTRO DE PREÇO nº 26/2022, cujo objeto é Registro de Preço para aquisição de material descartável para atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. Entre as partes: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e a empresa KROMAC COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME. PRAZO: 12 (doze) meses contados a partir de 13/09/2022. DATA DE ASSINATURA: 13/09/2022; FUNDAMENTO: Pregão Presencial nº 18/2022 – FMS 32/2022. ITENS: 005 E 011. VALOR: R\$246,50. GERENCIADOR DA ATA: ANSELMO PRATA VICENTE, e-mail: fms@carapebus.rj.gov.br. Informações detalhadas estão disponíveis para consulta e download de documentos no Portal da transparência (www.carapebus.rj.gov.br).

ANSELMO PRATA VICENTE
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CARAPEBUS



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAPEBUS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 27/2022

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE do Município de Carapebus, no uso de suas atribuições legais vem divulgar a ATA DE REGISTRO DE PREÇO nº 27/2022, cujo objeto é Registro de Preço para aquisição de material descartável para atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. Entre as partes: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e a empresa SAP COMÉRCIO SERVIÇOS E DISTRIBUIÇÃO LTDA. PRAZO: 12 (doze) meses contados a partir de 13/09/2022. DATA DE ASSINATURA: 13/09/2022; FUNDAMENTO: Pregão Presencial nº 18/2022 – FMS 32/2022. ITENS: 003, 014, 015 E 016. VALOR: R\$35.347,20. GERENCIADOR DA ATA: ANSELMO PRATA VICENTE, e-mail: fms@carapebus.rj.gov.br. Informações detalhadas estão disponíveis para consulta e download de documentos no Portal da transparência (www.carapebus.rj.gov.br).

ANSELMO PRATA VICENTE
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CARAPEBUS



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAPEBUS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 11.601 DE 13 DE SETEMBRO DE 2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARAPEBUS no uso de suas atribuições legais e considerando o Processo Administrativo nº 7073 de 13/09/2022 e considerando o Processo Administrativo nº 6862 de 01/09/2022 e Processo Administrativo nº 6887 de 02/09/2022.

RESOLVE:

Art. 1º – **CONCEDER REDUÇÃO DA CARGA HORÁRIA** em 50% (Cinquenta por Cento) da carga horária de trabalho da servidora **FÁTIMA SANTANA BARCELOS**, Matrícula nº 301003, Assistente Administrativo II, responsável legal por portador de necessidades especiais, nos termos do inciso XXI, do art. 124 da Lei Orgânica Municipal.

Art. 2º – **CONCEDER REDUÇÃO DA CARGA HORÁRIA** em 50% (Cinquenta por Cento) da carga horária de trabalho da servidora **ALESSANDRA RODRIGUES SALGADO**, Matrícula nº 308385, Professor I, responsável legal por portador de necessidades especiais, nos termos do inciso XXI, do art. 124 da Lei Orgânica Municipal.

Art. 3º – As reduções da carga horária de que tratam esta portaria será pelo prazo de 12 meses, findo o qual deverá ser apresentado novo laudo médico por especialista do quadro médico desta Municipalidade.

Gabinete do Prefeito de Carapebus, em 13 de Setembro de 2022.

Bernard Tavares
Prefeito



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAPEBUS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 28/2022

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE do Município de Carapebus, no uso de suas atribuições legais vem divulgar a ATA DE REGISTRO DE PREÇO nº 28/2022, cujo objeto é Registro de Preço para aquisição de material descartável para atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. Entre as partes: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e a empresa C HENRIQUE BRITO DO SACRAMENTO LTDA. PRAZO: 12 (doze) meses contados a partir de 13/09/2022. DATA DE ASSINATURA: 13/09/2022; FUNDAMENTO: Pregão Presencial nº 18/2022 – FMS 32/2022. ITENS: 001, 002, 004, 006, 007, 008, 009, 010, 012, 013, 017, 018, 019, 020. VALOR: R\$28.300,60. GERENCIADOR DA ATA: ANSELMO PRATA VICENTE, e-mail: fms@carapebus.rj.gov.br. Informações detalhadas estão disponíveis para consulta e download de documentos no Portal da transparência (www.carapebus.rj.gov.br).

ANSELMO PRATA VICENTE
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CARAPEBUS



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAPEBUS
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E SERVIÇOS PÚBLICOS**

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 0010/2021.

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E SERVIÇOS PÚBLICOS LOCADOR: DELURDE DA SILVA RODRIGUES
Objetivo: Termo Aditivo o Prazo de Vigência, que tem por objeto a Locação de imóvel, localizado na Rua Dr de Direito Benedito Carlos Ferreira, nº44, Bairro: Centro, Carapebus/RJ, com a finalidade específica de instalação e funcionamento da COORDENADORIA DE TRANSPORTE. Data da nova vigência: 03 de setembro de 2022 a 02 de setembro de 2023. Valor Global do Aditivo: R\$ 22.637,04. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas em decorrência do objeto deste Termo Aditivo correrão no exercício de 2022/2023 por conta da seguinte dotação orçamentária: 02.009.001.04.122.0001.2.066 – 3.3.90.36.00 – Outros Serviços Terceiros Pessoa Física – Ficha Nº. 196.

IVALDO CAETANO CARDOZO
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E SERVIÇOS PÚBLICOS



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAPEBUS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 37/2019.

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LOCADOR: NADIME NAKHLE PEÇANHA
Objetivo: 3º Termo Aditivo o Prazo de Vigência, que tem por objeto a Locação de imóvel, localizado na Rua Avenida Getúlio Vargas, nº 565, centro, Carapebus/RJ, com a finalidade específica de funcionamento das atividades do Arquivo Municipal.
Data da nova vigência: 05 de agosto de 2022 a 04 de agosto de 2023.

Valor Global do Aditivo: R\$ 25.920,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas em decorrência do objeto deste Termo Aditivo correrão no exercício de 2022/2023 por conta da seguinte dotação orçamentária: 02.003.001 04 122 0001 2.006 – 3.3.90.36.00 – Outros Serviços Terceiros Pessoa Física – Ficha Nº. 026.

Carapebus/RJ, 05 de agosto de 2022.

LUIZ GERALDO DA SILVA BARCELOS
Secretário Municipal de Administração



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAPEBUS
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E SERVIÇOS PÚBLICOS**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 0027/2022. PROCESSO CDL 67/2022. Objeto: PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE COLETA DE LIXO RESIDENCIAL E COMERCIAL, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS E RURAIS DO MUNICÍPIO DE CARAPEBUS
Contratado: PACIFIC SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA sob o CNPJ nº 08.071.317/0001-20. Fund. Legal: ART. 57, § 1º, Inciso VI da Lei Nº 8.666/93. Cobertura Orçamentária: 02.009.001.15.452.0014.2.069 3.3.90.39.00; Valor: 1.395.063,33; Signatários: pelo Contratante: NIVALDO CAETANO CARDOZO e, pelo Contratado: SENI MARIA COLARES.

Assinatura: 11/08/2022.

NIVALDO CAETANO CARDOZO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTE E SERVIÇOS PÚBLICOS



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE CARAPEBUS
GABINETE DA PRESIDÊNCIA – GABPRES**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Contratante: Câmara Municipal de Carapebus
Contratado: Diego Gomes Cardoso Siqueira 10945974736
Processo CMC Originário nº: 406 de 15/07/19
Processo CMC Prorrogação nº: 668 de 09/08/22
Processos CMC Vinculados nºs: 198 de 16/04/20; 394 de 18/08/21; 013 de 04/01/21; 443 de 15/07/21 e 034 de 12/01/22.
Objeto: Contratação de Empresa para Prestação de Serviço de Sonorização para Realização de Sessões Ordinárias e Extraordinária e demais eventos que sejam realizados nas dependências do Plenário da Câmara Municipal de Carapebus.
Contrato nº: 003 de 20/04/20
Cláusula de Alteração: Cláusula Oitava – Da Vigência e Das Alterações do Contrato Termo Aditivo ProCont nº 003/22 – Terceiro Termo Aditivo – Terceiro Aditamento de Prorrogação de Período de Contrato - 10/09/22 à 09/09/23. Valor Global da Prorrogação de Período: R\$ 25.560,00 (Vinte e cinco mil quinhentos e sessenta reais) Programa de Trabalho – 01.001.000.01.122.0101.2.804 – Elemento de Despesa – 3.3.90.39.00 – Nomenclatura – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica Ficha nº 00014 – Exercício Financeiro – 2022 – Valor para o Período - R\$ 8.520,00 Ficha nº 00000 – Exercício Financeiro – 2023 – Valor para o Período - R\$ 17.040,00

Estado do Rio de Janeiro, Carapebus, 06 de setembro de 2022.

(a) Leandro Drumond Esteves
Vereador Presidente



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAPEBUS
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO Nº 2.821 DE 13 DE SETEMBRO DE 2022.

**Abre Crédito Suplementar em favor da
Secretaria Municipal de Comunicação
Social, Secretaria Municipal de
Fazenda, Secretaria Municipal de
Obras, Secretaria Municipal de
Administração e Secretaria Municipal
de Cultura.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARAPEBUS, no uso de suas atribuições legais e com base no preceituado no art. 2º da Lei Municipal nº 751/2022 e no parágrafo 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64.
DECRETA: Art. 1º - Abre Crédito Suplementar na importância de 1.747.900,00 (hum milhão, setecentos e quarenta e sete mil e novecentos reais) para dotações orçamentárias constantes no Anexo I.
Art. 2º - Os recursos para atender o artigo 1º serão provenientes de anulações totais ou parciais de dotações constante no Anexo I.
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Gabinete do Prefeito de Carapebus, em 13 de setembro de 2022.

Estado do Rio de Janeiro, Carapebus, 06 de setembro de 2022.





Bernard Tavares
Prefeito

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO	DESPESA	FICHA	FONTE	REFORÇO R\$	ANULAÇÃO R\$
02.003.0010412200012.006	33903900	27	004	2.900,00	
02.004.0010412300000.010	46907100	47	004	1.500.000,00	
02.006.0010412200012.042	33903600	119	004	5.000,00	
02.008.0010412200012.054	33903900	167	004	115.000,00	
02.011.0012413100162.076	33903900	224	004	125.000,00	
02.004.0019999999990.014	99999999	57	004		1.740.000,00
02.006.0011339200332.043	33903900	124	004		5.000,00
02.011.0012413100172.078	44905200	231	004		2.900,00
TOTAL				1.747.900,00	1.747.900,00